



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 137 /18

Processo Administrativo n.º 13/10/58140

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/14

Termo de Contrato n.º 172/14

Termo de Aditamento n.º 132/15, 125/16 e 141/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M A LOPES TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.849.655/0001-56 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2018.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3,97%, válido a partir de 06/08/2018.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 137.238,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1062 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07160.12.361.1002.4016.339039/01-220.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), em complemento às garantias apresentadas em dinheiro nos valores de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme comprovante de fls. 308 e R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de fls. 740, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de setembro de 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretaria Municipal de Educação

M A LORES TRANSPORTE - ME

Representante Legal: *Bruno Emanuel de Sousa Lopes*
RG nº *214.370.413-75*
CPF nº *23.391.153-4*

(2)



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/58.140

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: M A Lopes Transporte - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/14

Termo de Contrato n.º 172/14

Termo de Aditamento n.º 132/15, 125/16, 141/17 e 137/18

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: BRUNO EMANUEL DE SOUSA LOPES

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 214.572.413-75 RG: 28.331.153-4

Data de Nascimento: 07/05/1982

Endereço residencial completo: RUA PROF. FRANCISCO GALVÃO DE CASTRO 115B

E-mail institucional: malopestransporte@gmail.com

E-mail pessoal: lopes.brunos@gmail.com

Telefone(s): (19) 1996681234

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

